

| ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO: |           |
|---|-----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL                                       |           |
| R\$   |           |
| 1451.06183205-4.615-0001-3390-0-24.1  | 55.262,63 |
| 1451.06183205-4.615-0001-4490-0-24.1  | 21.266,69 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO   | 76.529,32 |

DECRETO NE Nº 480, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$4.540.000,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.280, de 2 de setembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$4.540.000,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta mil reais), em favor do Ministério Público do Estado e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado, conforme indicado no Anexo.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do saldo financeiro do convênio nº 759.459, firmado em 19 de dezembro de 2011, entre o Ministério Público do Estado e o Ministério da Justiça, no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);

II – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio a que se refere o inciso I, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

III – do saldo financeiro de receita própria de Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 480, de 8 de setembro de 2016.)  
(registrado no SIAFI/MG sob o número 112)

| SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO: |              |
|--|--------------|
| PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  |              |
| R\$  |              |
| 1091.03062703-4.493-0001-4490-0-10.3   | 120.000,00   |
| 1091.03062703-4.493-0001-4490-0-24.1   | 420.000,00   |
| FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS                             |              |
| 4441.03122737-1.009-0001-3390-0-60.1   | 1.000.000,00 |
| 4441.03122737-1.009-0001-4490-0-60.1   | 3.000.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO   | 4.540.000,00 |

DECRETO NE Nº 481, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$48.299.221,88.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$48.299.221,88 (quarenta e oito milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 481, de 8 de setembro de 2016.)  
(registrado no SIAFI/MG sob o número 111)

| SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO: |               |
|--|---------------|
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  |               |
| R\$  |               |
| 1251.06181110-2.076-0001-3390-0-70.1   | 7.712,60      |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS                                       |               |
| 1401.06182080-4.473-0001-3390-0-70.1   | 14,60         |
| 1401.06182080-4.473-0001-4490-0-24.1   | 283.667,80    |
| INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  |               |
| 2101.18541143-4.380-0001-3390-0-60.1   | 138.317,40    |
| GERAIS   |               |
| 2121.09272008-4.067-0001-3390-0-49.1   | 6.500.000,00  |
| INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS                            |               |
| GERAIS   |               |
| 2201.13122701-2.002-0001-3390-0-60.9   | 4.509,48      |
| FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA   |               |
| 2211.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1   | 1.065.000,00  |
| 2211.13122701-2.002-0001-3390-0-60.1   | 400.000,00    |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |               |
| 4291.10303175-4.537-0001-3390-1-10.1   | 39.900.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO   | 48.299.221,88 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º DESTA DECRETO:

| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS            |            |
|--|------------|
| R\$  |            |
| 1251.06181110-2.076-0001-4490-0-70.1                 | 7.712,60   |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS |            |
| 1401.06182080-2.093-0001-4490-0-24.1                 | 283.667,80 |
| 1401.06182080-4.329-0001-3390-0-70.1                 | 14,60      |
| INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS                      |            |
| 2101.18122701-2.002-0001-3390-0-60.1                 | 138.317,40 |

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS |               |
|---|---------------|
| R\$   |               |
| 2121.10302001-4.001-0001-3390-0-49.1  | 6.500.000,00  |
| INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS             |               |
| GERAIS  |               |
| 2201.13122701-2.002-0001-3390-0-60.1  | 4.509,48      |
| FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA                                      |               |
| 2211.04128701-2.018-0001-3390-0-10.1  | 42.000,00     |
| 2211.13722130-4.390-0001-3390-0-10.1  | 750.000,00    |
| 2211.13722130-4.390-0001-3390-0-60.1  | 400.000,00    |
| 2211.13722138-4.349-0001-3390-0-10.1  | 273.000,00    |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |               |
| 4291.10301192-4.527-0001-4441-1-10.1  | 30.000.000,00 |
| 4291.10303175-4.484-0001-3390-1-10.1  | 9.900.000,00  |
| TOTAL DA ANULAÇÃO   | 48.299.221,88 |

08 877418 - 1

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANY ANDREY SECCO**, do cargo de CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO da Controladoria-Geral do Estado.

**nomeia**, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, **TIAGO FANTINI MAGALHAES**, para o cargo de CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO da Controladoria-Geral do Estado.

#### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 13/05/2016, as nomeações dos servidores adiante relacionados, para ocuparem os cargos de Analista de Gestão de Seguridade Social – Nível I – Grau A, e Assistente Técnico da Seguridade Social – Nível I, Grau A, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, por não terem **tomado posse em tempo hábil**:

| Analista de Gestão de Seguridade Social - Contabilidade |      |                                     |             |
|---|------|-------------------------------------|-------------|
| Belo Horizonte  |      |                                     |             |
| Identidade  | Nome | Classificação                       | Vaga        |
| M   | G    | ELIZETH CRISTINA DA COSTA           | 9º SM 8     |
| Assistente Técnico de Seguridade Social                 |      |                                     |             |
| Belo Horizonte  |      |                                     |             |
| Identidade  | Nome | Classificação                       | Vaga        |
| M   | G    | CARLOS ALEXANDRE COSTA FERREIRA     | 217º SM 150 |
| M   | G    | MARCILIO MIRANDA FERREIRA           | 219º SM 62  |
| M   | G    | LEONARDO MARQUES SOARES DE OLIVEIRA | 220º SM 157 |

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

#### Pelo Conselho Estadual da Mulher

**designa**, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 13.469, de 17 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM:

Pela Secretaria de Estado de Turismo:  
TITULAR: CAROLINA MARA BITTENCOURT DE PAULA;  
SUPLENTE: JULIANA SILVA DE OLIVEIRA;  
Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social:  
TITULAR: MAÍRA DOS SANTOS MOREIRA;  
SUPLENTE: FATIMA CRISTINA PINTO;  
Pela Secretaria de Estado de Saúde:  
TITULAR: ANA PAULA MENDES CARVALHO;  
SUPLENTE: SOANE PEREIRA DE SOUZA.

#### Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

**nomeia**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:  
Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:  
RICARDO LUIZ AMORIM GONTIJO FOUREAU, em substituição a DÉNIO SEBASTIÃO MARTINS DE CARVALHO, Titular:  
NATHÁLIA BATISTA RAMOS, em substituição a RICARDO LUIZ AMORIM GONTIJO FOUREAU, Suplente.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

| TORNAR SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 02/2014, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionada por não ter tomado posse em tempo hábil. |                                   |  |  |
|---|-----------------------------------|--|--|
| Professor de Educação Básica – Nível I – Grau A   |                                   |  |  |
| Área: Instrumento/Piano   |                                   |  |  |
| Lote de Vaga: Montes Claros/Montes Claros   |                                   |  |  |
| CPF   | Nome                              |  |  |
| 13977158805   | Luciana Taine Barbosa Soares Dias |  |  |

em cumprimento à medida liminar concedida pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros, no Mandado de Segurança nº 5006923-23.2016.8.13.0433, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 02/2014, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A INSTRUMENTO/PIANO MONTES CLAROS/MONTES CLAROS |                                   |               |         |
|---|-----------------------------------|---------------|---------|
| CPF   | NOME                              | CLASSIFICAÇÃO | VAGA    |
| 139.771.588-05  | Luciana Taine Barbosa Soares Dias | 11ª           | ED 1645 |

| TORNAR SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionada por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional. |                       |  |  |
|---|-----------------------|--|--|
| Professor de Educação Básica – Nível I – Grau A   |                       |  |  |
| Área: Língua Estrangeira Moderna Inglês   |                       |  |  |
| Lote de Vaga: Varginha/Tres Corações  |                       |  |  |
| CPF   | Nome                  |  |  |
| 67249701649   | Marcia Muniz da Silva |  |  |

em cumprimento à tutela antecipada proferida pelo juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos da Ação Ordinária nº 5100353-92.2016.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS VARGINHA/TRÊS CORAÇÕES**

| CPF            | Nome                  | Classif. | Vaga    |
|----------------|-----------------------|----------|---------|
| 672.497.016-49 | Márcia Muniz da Silva | 5º       | ED 1644 |

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 15 de março de 2016, página 22, coluna 02, referente ao Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação: **onde se lê** “Rita de Cássia Alves Barreto”, **leia-se** “Rita de Cassia Alves Barreto”.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a ausentar-se do país, no período de 15/09/2016 a 22/09/2016, para participar do 19 th International Leprosy Congress, em Pequim/China, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:  
MARIA APARECIDA DE FARIA GROSSI, MASP 317.322-6, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/D.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Muriaé  
Muriaé  
98825 – EE Capitão Roberto José Ferreira  
- MASP 346098-7, **ADILA SOARES SECCO**, PEBIII-adm. 1, DV, a contar de 02/08/2016, para regularizar situação funcional.

# MINAS GERAIS

**Diário Oficial dos Poderes do Estado**

Criado em 06/11/1891

---

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**MARCO ANTONIO REZENDE TEIXEIRA**

DIRETOR GERAL  
**EUGÊNIO FERRAZ**  
3237-3401

CHEFE DE GABINETE  
**PETRÔNIO SOUZA**  
3237-3411

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
**TANCREDO ANTÔNIO NAVES**  
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**  
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
**ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO**  
3237-3410

DIRETOR INDUSTRIAL  
**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**  
3237-3407

---

EDIÇÃO DO NOTÍCIÁRIO  
**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**

EDIÇÃO DOS CADERNOS  
**ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO**

---

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
Endereço Para Correspondência  
Rua Espírito Santo, 1040  
CEP. 30160-033

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
Central de Informações:(31) 3237-3560  
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br